



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SEFIN-TAP-2025/00015

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

A contratação de empresa especializada para a aquisição de Porta Pallets, Mini Porta Pallets e pallets destina-se a atender as demandas do almoxarifado Central e Central de Assistência Farmacêutica, responsável pelo armazenamento e distribuição de todo material de consumo e medicamentos adquiridos pelo Município. A contratação se faz necessária também para adequação da Central de Abastecimento Farmacêutico à legislação sanitária para armazenamento de medicamentos.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Os bens possuem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de suas especificações usuais de mercado, nos termos do artigo 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021.

1.3. QUANTITATIVOS

Contratação de empresa especializada para aquisição de treze porta pallets e de 20 mini porta pallets conforme pedido de compra e mapa de cotação.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Pregão Eletrônico, menor preço.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

por ser uma compra única de caráter imediato, não haverá prorrogação.

1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PORTA PALLETS



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

Módulos de estruturas reforçadas tipo Porta Pallets, 2300 x 1000 x 5500 mm (Larg x Prof x Alt), cada um composto por 5 par(es) de longarina(s) apto(s) a suportar a carga de 2500 kg uniformemente distribuídos, com capacidade de armazenagem total para 130 pallets.
CORES: Montantes na cor AZUL BIC e Longarinas na cor LARANJA

MINI PORTA PALLETS

Módulos de estruturas reforçadas tipo Mini Porta Pallets, 1800 x 600 x 2000 mm (Larg x Prof x Alt), cada um composto por uniformemente distribuídos, com capacidade de armazenagem total para 144 planos.
CORES: Montantes na cor AZUL BIC e Longarinas na cor LARANJA

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

CARACTERÍSTICAS PORTA PALLETS:

Módulos de estruturas reforçadas tipo Porta Pallets, 2300 x 1000 x 5500 mm (Larg x Prof x Alt), cada um composto por 5 par(es) de longarina(s) apto(s) a suportar a carga de 2500 kg uniformemente distribuídos, com capacidade de armazenagem total para 130 pallets.
CORES: Montantes na cor AZUL BIC RAL 5005 e Longarinas na cor LARANJA RAL 2003.

COMPOSIÇÃO DOS MÓDULOS QTD

Montantes 1000 x 5500 mm - 16
Longarinas 2300 mm para 2500 kg por par - 130
Planos Metálicos 188x893mm 780
Chumbadores 68

ACESSÓRIOS

88 CHUMBADOR 3/8X3.3/4 SEM COR
6 LG-SA/140#14 GUARD RAIL 1100mm AMARELO OURO
24 PARAFUSO CBÇA. SEXT. 5/16x1.1/4 ZINCADO SEM COR
24 PORCA SEXT. 5/16 ZINCADA SEM COR
22 PROTETOR DE CANTO AMARELO OURO

CARACTERÍSTICAS MINI PORTA PALLETS

Módulos de estruturas reforçadas tipo Mini Porta Pallets, 1800 x 600 x 2000 mm (Larg x Prof x Alt), cada um composto por uniformemente distribuídos, com capacidade de armazenagem total para 144 planos.
CORES: Montantes na cor AZUL BIC RAL 5005 e Longarinas na cor LARANJA RAL 2003.

COMPOSIÇÃO DOS MÓDULOS QTD

Montantes 600 x 2000 mm 36
Longarinas 1800mm para 200kg por Par 144

Planos Metálicos 294 x 593 mm 432

OBS: Os Mini porta pallets deverão ser montados de forma individual a fim de montar uma disposição de acordo com a necessidade do Município.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

A contratação de empresa especializada para a aquisição de Porta Pallets, Mini Porta Pallets e pallets destina-se a atender as demandas do almoxarifado Central e Central de Assistência Farmacêutica, responsável pelo armazenamento e distribuição de todo material de consumo e medicamentos adquiridos pelo Município. A contratação se faz necessária também para adequação da Central de Abastecimento Farmacêutico à legislação sanitária para armazenamento de medicamentos e permitirá uma correta armazenagem de materiais e agilidade no serviço prestado.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Conforme as especificações detalhadas no item 1.6.1 do descritivo deste Termo de Referência.

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

Não se aplica

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

A contratação de empresa especializada para a aquisição de Porta Pallets, Mini Porta Pallets e pallets destina-se a atender as demandas do almoxarifado Central e Central de Assistência Farmacêutica, responsável pelo armazenamento e distribuição de todo material de consumo e medicamentos adquiridos pelo Município. A contratação se faz necessária também para adequação da Central de Abastecimento Farmacêutico à legislação sanitária para armazenamento de medicamentos e permitirá uma correta armazenagem de materiais e agilidade no serviço prestado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS

Não se aplica

4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

☒ (X) Marca / Fabricante

☐ () Modelo

☐ () Não se aplica

4.3. REQUISITOS TÉCNICOS DE PRODUTO/SERVIÇO

CARACTERÍSTICAS PORTA PALLETS:



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

Módulos de estruturas reforçadas tipo Porta Pallets, 2300 x 1000 x 5500 mm (Larg x Prof x Alt), cada um composto por 5 par(es) de longarina(s) apto(s) a suportar a carga de 2500 kg uniformemente distribuídos, com capacidade de armazenagem total para 130 pallets. CORES: Montantes na cor AZUL BIC RAL 5005 e Longarinas na cor LARANJA RAL 2003.

COMPOSIÇÃO DOS MÓDULOS QTD

Montantes 1000 x 5500 mm - 16
Longarinas 2300 mm para 2500 kg por par - 130
Planos Metálicos 188x893mm 780
Chumbadores 68

ACESSÓRIOS

88 CHUMBADOR 3/8X3.3/4 SEM COR
6 LG-SA/140#14 GUARD RAIL 1100mm AMARELO OURO
24 PARAFUSO CBÇA. SEXT. 5/16x1.1/4 ZINCADO SEM COR
24 PORCA SEXT. 5/16 ZINCADA SEM COR
22 PROTETOR DE CANTO AMARELO OURO

CARACTERÍSTICAS MINI PORTA PALLETS

Módulos de estruturas reforçadas tipo Mini Porta Pallets, 1800 x 600 x 2000 mm (Larg x Prof x Alt), cada um composto por uniformemente distribuídos, com capacidade de armazenagem total para 144 planos.

CORES: Montantes na cor AZUL BIC RAL 5005 e Longarinas na cor LARANJA RAL 2003.

COMPOSIÇÃO DOS MÓDULOS QTD

Montantes 600 x 2000 mm 36
Longarinas 1800mm para 200kg por Par 144

Planos Metálicos 294 x 593 mm 432

OBS: Os Mini porta pallets deverão ser montados de forma individual a fim de montar uma disposição de acordo com a necessidade do Município.

SERVIÇOS INCLUÍDOS

Montagem dos porta pallets no almoxarifado central de acordo com o projeto e layout apresentado.

Montagem dos Mini Porta Pallets na estrutura do CAF (Central de Assistência Farmacêutica).

Todo material utilizado para a montagem das estruturas devem ser fornecidas pela empresa vencedora.

4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Será admitida a subcontratação para fins de montagem das estruturas, na forma descrita no Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. FASE DE HABILITAÇÃO

- a) Declaração ou comprovante documental do Fabricante, sob as penas da lei, de que a licitante é empresa autorizada e que fornecerá a assistência técnica dentro dos padrões;
- b) Declaração do representante legal da empresa, sob as penas da lei, de que a assistência técnica será realizada nas dependências do almoxarifado central.
- c) Declaração do representante legal da empresa, sob as penas da lei, de ofertar garantia do produto pelo prazo mínimo de 12 meses, a contar da entrega.
- d) Declaração do representante legal da empresa, sob as penas da lei, de que entregará os equipamentos com todos os acessórios.
- e). Será admitida a subcontratação para montagem e assistência técnica, na forma descrita no Termo de Referência. e.1.1. No caso de subcontratação, a licitante deverá anexar declaração contendo os dados da subcontratada: razão social, CNPJ, endereço, telefone e nome do responsável que irá prestar os serviços, sob as penas da lei, de que se responsabilizará pela assistência técnica com total cumprimento das determinações contidas neste edital, assinada pelo representante legal;
- f) Declaração assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da Lei, de que os serviços ofertados atendem as exigências descritas neste edital e respectivo Termo De Referência, bem como às exigências mínimas de qualidade, especificações, padrões e todas as normas técnicas expedidos pelos Órgãos competentes.

5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não se aplica

5.1.2. VISITA TÉCNICA

Não se aplica

5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO

O detentor deverá anexar catálogos, bem como o projeto de montagem de acordo com o layout disponibilizado, em campo específico de "outros documentos", junto da proposta final no prazo de até 01 (uma) hora após o fim dos lances, com os seguintes dados: razão social da licitante, marca e fabricante (se possível com referência), n.º do pregão, n.º do item. Deverão contar com no mínimo informações que possam comprovar que o material/equipamento atende ao solicitado no edital.

5.2.1. Não será aceito material informativo, catálogo ou prospecto técnico editado por representantes, revendedores, importadores, independente da anuência do fabricante.

5.2.2. No caso em que o material informativo, catálogo ou prospecto técnico dos equipamentos for obtido via internet, este deverá conter indicação, por escrito, do endereço eletrônico em que foi obtido, permitindo a consulta, pelo Serviço de Avaliação Técnica de Materiais.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

Prazo de até 120 dias após o recebimento do respectivo empenho

6.1.1. LOCAL DE ENTREGA

No Almoxarifado Central, localizado na Rua Arthur Schilchting, n.º 231, bairro Jardim Glória, 95.701-210, em direção à estrada da vindima, neste Município, no horário das 07:30 as 11:00 / 13:00 as 16:30, de segunda a sexta-feira, mediante agendamento para o item Porta pallets.

6.1.2. FORMA DE ENTREGA

A entrega do item deve ser programada, de acordo com a solicitação do Almoxarifado Central do Município e em atenção ao prazo já informado.

6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO

Os objetos devem ser entregues juntamente com a nota fiscal e devem ser vistoriados pelo fiscal do Contrato, devendo ser atendido todos os itens e obrigações do Termo de Referência. Os itens serão recebidos provisoriamente, pelo prazo de 5 dias, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo(a) servidor designado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. O responsável pelo recebimento fará a conferência da integridade do item a ser recebido. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 dias úteis, a contar do recebimento provisório. Todo e qualquer fornecimento de material fora do estabelecido no Edital será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se, também, às sanções previstas no Edital. Ocorrendo qualquer problema quanto à qualidade dos itens, estes deverão ser substituídos imediatamente pela licitante vencedora às suas expensas.

6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Finanças, Almoxarifado Central - Secretaria de Saúde, Central de Abastecimento Farmacêutico

6.3. VALIDADE DO OBJETO

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, na sua entrega, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

A fiscalização deverá ocorrer quando da entrega dos itens adquiridos, pelo fiscal do Contrato.

7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

ALESSANDRO TOMAZZINI E CAMILA SAPORITI

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, devendo ter emissão prévia do empenho e mediante a apresentação da nota fiscal correspondente à forma de entrega definida previamente, após a conferência e confirmação de que a mercadoria atende todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. FORMA DE JULGAMENTO

Pregão Eletrônico. Menor preço.

9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

Por item, tendo em vista se tratar de aquisição única.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

Mapa de Cotação

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

327 - CÓDIGO REDUZIDO

05.01.04.123.0241.1.332.4.4.90.52.00.00.00.00 - RENOVACAO E AMPLIACAO DO PATRIMONIO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1249 - CÓDIGO REDUZIDO

11.04.10.301.0304.1.332.4.4.90.52.00.00.00.00 - RENOVACAO AMPLIACAO DO PATRIMONIO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

12.1. GARANTIA DO OBJETO

Prazo mínimo de 12 meses, a contar da entrega



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

13. GESTÃO

13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/ALMOXARIFADO CENTRAL/
ELISIANE SCHENATTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/CAF

Bento Gonçalves, 01 de outubro de 2025.

- assinado eletronicamente -

Alessandro Tomazzini
Contador

